

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 27ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos quinze de Dezembro de dois mil e vinte, às 14h00, de forma remota, <https://meet.google.com/fvg-dqtz-gga>. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: 1ª) Follow-up das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 26ª reuniões, conforme descrito a seguir:

1 – Com base no item 1.2 abaixo descrito, e solicitado na 24ª Ata e reiterada nas Atas 25ª e 26ª, foi enviado por e-mail em 19.11.2020, pelo Sr. Lelson Nascimento, onde foram apresentadas as evidências da solicitação para o efetivo cancelamento dos protocolos junto a Prefeitura Municipal de Manaus, relacionados aos serviços realizados ao órgão Detran, nos anos de 2019 e 2020, em que houve uma série de cancelamentos e devoluções abaixo descritos:

“1.2 41107001 CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES – Foi recebido por CAUES em 26.08.2020, resposta da Sra. Cintia Rejane, copio: “Conforme e-mail do responsável pelo faturamento, Sr. Jefferson Menezes, os cancelamentos tratam-se do cliente DETRAN, cuja solicitação fora feita pelo analista de contas Marcelo - GENEG e cujo teor do processo para efetivo cancelamento encontra-se discriminado nos protocolos 2988.2020,289,2990,2991,2992,2993,2994,2995 e 299, todos de 2020”

Portanto, este CAUES reitera que o setor competente da PRODAM, mantenha o acompanhamento permanente da situação destes processos.

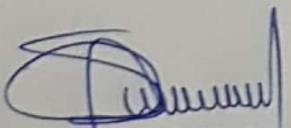
2 – Este CAUES, em 17.11.2020, solicitou informações via e-mail ao Sr. Rodrigo Orestes:

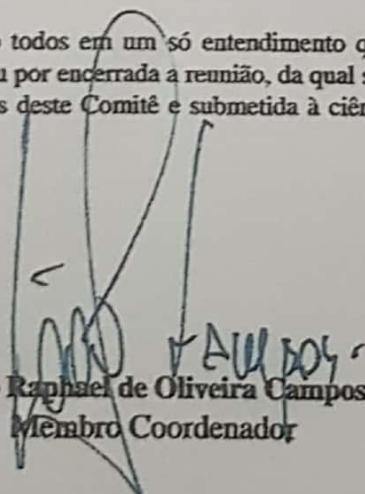
“Boa noite Sr. Rodrigo Orestes, em nossa reunião ocorrida na data de hoje 17.11.2020, não pude perguntar a respeito do trâmite do processo de contratação da empresa que executará os serviços de Auditoria externa na Prodram, tendo em vista que com base no projeto básico, contempla que estes seriam executados trimestralmente com emissão de seus respectivos relatórios, ou seja, na presente data já haveriam 03 (três) Relatórios que ajudariam muito o nosso trabalho”.

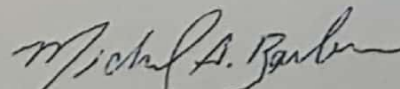
Portanto, reiteramos uma resposta em relação a solicitação acima.

3 – Foi recebido em 23/11/2020, por e-mail do Sr. Rodrigo Orestes, o Balancete de Verificação 10/2020, que será devidamente analisado em conjunto com os meses 11 e 12 tão logo recebidos até a nossa próxima reunião. Reiteramos que os Balancetes não estão sendo entregues em tempo hábil para análise deste CAUES até a terceira terça-feira de cada mês, conforme citado em atas anteriores.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:00h do dia 15/12/2020, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.


Aldemir M. de Freitas
Membro


João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador


Michel Alessandro Barbosa
Membro

